

## OFICIO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: alceupneu@hotmail.com; dme@portouniao.sc.gov.br

Data: quinta-feira, 11 de março de 2021 16:05 GMT-3

Boa tarde

Segue parecer INDEFERINDO pedido de prorrogação de contrato.  
O pedido será arquivado junto ao processo.

Att.

Depto. de Licitação

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa  
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /**

**licitacao@portouniao.sc.gov.br**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 265**



INDEFERIMENTO ASAUVA.pdf

91kB





# ASAUVA EIRELI -ME

Rua Gabriel Bughay, 105 – Centro – CEP 84.600-000  
União da Vitória – Paraná  
CNPJ 21.801.104/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC

SR. ELISEU MIBACH

ASSUNTO LICITAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

*Entombrado de 20 de maio 2020  
para avaliar o processo  
e estar em conformação  
10/03/21*

*Diante do parecer  
fundiário Anexo  
Indelétrico e pedido  
10/03/21*

ASAUVA EIRELI-ME, representado pelo seu Titular/Administrador Sr. ALCEU RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 310.847.459-68, RG 4198.110, vencedora da licitação Prestação de Serviços de Arbitragem, em 20 de Maio 2020, Processo Licitatório nº 054/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, , vem através da presente , solicitar se possível a prorrogação por mais 12 meses, da licitação acima citada, motivo a pandemia COVID não foram realizadas as competições no ano 2020, sendo que a Empresa Asauva Eireli – Me, concorda em manter os mesmos valores do CONTRATO 063/2020

*[Handwritten signature]*  
Atenciosamente.  
UNIÃO DA VITÓRIA - 10 DE MARÇO DE 2021.



*Não há menção contratual para  
prorrogação de contrato.*

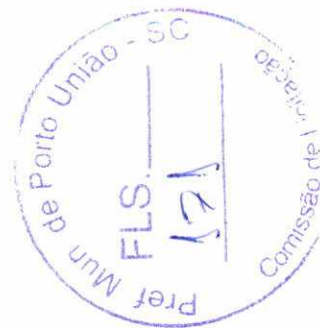
*[Handwritten signature]*  
Juliane Muniz  
Fiane M. Saldanha Muniz  
Advogada do Município  
Porto União/SC  
CNPJ nº 17.479.479/0001-00

*10/03/2021*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC

GABINETE DO PREFEITO

SR. ELISEU MIBACH



PORTO UNIÃO - SC 10/06/2021 000102200 13:30  
PORTO UNIÃO - SC 10/06/2021 000102200 13:30